



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 385/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar a ampliação da rede de drenagem de água pluvial na rua Otávio Gouvêia, próximo ao número 170 no Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A principal função da **drenagem** é direcionar corretamente a água, mantendo as características de resistência do subleito, da sub-base e da base da estrada, garantindo a vida útil da estrada por mais tempo, e também, evitando o excesso de água na superfície da rodovia bem como o rebaixamento do lençol freático

Além de escoar a água da chuva do ambiente público, a **rede pluvial** evita que a água seja carregada até a **rede** de esgoto. Além disso, permite a reutilização da água da chuva para outros propósitos, reduzindo o desperdício e aproveitando esse bem tão precioso para a população.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador